



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 350/2024

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o Ofício nº 152/2024/COPSPAS, datado de 02 de setembro de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Designar a Diretora do Departamento de Gestão do Exercício Profissional – Flaviana Alves dos Santos Pinheiro para participar do Encontro “Saúde Mental – Novo olhar para Mato Grosso”, que será realizado no dia 19 de setembro de 2024, a partir das 07h30, no Auditório “Lenine de Campos Póvoas, da Escola Superior de Contas – TCE-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 10 de setembro de 2024.

BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO
COREN-MT Nº 442.453-ENF
Conselheira Presidente

JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA
COREN-MT Nº 521.011-ENF
Conselheiro Secretário

Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122
www.coren-mt.gov.br / @corenmt